



1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

a. **Nome do Projeto**

Uma Casa, Muitas Vidas Salvas. II

b. **Citar nº de crianças atendidas pelo projeto:**

100 ao final do projeto

Citar o(s) programa (s) atendido(s):

Serviço de Apoio a Rede de Atendimento -SARA

c. **Validade do projeto:**

Dois anos após a aprovação

d. **Objetivo do projeto (de forma bem resumida):**

Qualificar, ampliar e dar continuidade as atividades e ações de Assistência Social, de Educação, de Cultura, de Lazer e Esporte e de Apoio à Rede Pública de Saúde, realizadas com crianças e adolescentes que estão em lista para transplante de órgãos ou tecidos ou ainda, na recuperação de procedimento cirurgico, enquanto hospedados na “Pousada Solidariedade!”.

e. **Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc):**

O intuito é a Manutenção e a compra de materiais para o Serviço de Apoio a Rede de Atendimento – SARA para as crianças e adolescentes e seus responsáveis recebidos na “Pousada Solidariedade”, visando a efetivação das atividade e ações nas diferentes políticas sociais, de forma continua e sistemáticas.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

a. **Razão social da mantenedora:**

VIA Pró- Doações e Transplantes / VIAVIDA

b. **CNPJ:**

04.043.606.0001-65

c. **Nome fantasia ou Executora do projeto:**

VIAVIDA

d. **Endereço sede:** (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)

AV. Taquara, 579, Petrópolis, Cep. 90.460-210, Porto Alegre/RS

e. **Fone:**

(51) 3333-4519/ 3331-8371/ (51) 996027844

f. **E-mail:**

via@viavida.org.br

g. **Site:**

<https://www.viavida.org.br>

h. **Endereço da Execução do Projeto:**

AV. Taquara, 579, Petrópolis, Cep: 90.460-210

i. **Número de registro CMDCA:**

864 (Resolução 218/2002)

j. **Data de vencimento do registro do CMDCA:**

30/06/2025. Já solicitado Renovação

k. **Inscrição CMAS:**

235

l. **Regime de atuação da OSC:**

Organização Social sem fins lucrativos com atuação nas Políticas de Assistência Social, de Educação, de Cultura, Lazer e Esporte em articulação com a rede saúde do município.

m. **Representante legal:**



Clarisa Wolff Garcez

- n. **Período do mandato da diretoria:**
02/12/2024 à 02/12/2026

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

a. **Ano da fundação:**

Fundação oficial 29/06/2000

b. **Público-alvo:**

Crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, pré e pós-transplantados, oriundos de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, que se encontram em tratamento nos Hospitais transplantadores desta cidade, onde são atendidos conforme o conceito de “universalidade,” inseridos em leis da assistência social, educação e saúde.

São crianças e adolescentes com problemas graves de saúde, que tem sua vida alterada de forma muito radical, sendo que muitos deles, têm o dia a dia bastante difícil, com altos e baixos. O transplante significa a possibilidade de uma nova perspectiva de vida. Ainda poderão ser atendidos adultos, quando tiver vaga e estão em situação de vulnerabilidade e de baixa renda.

c. **Média de atendimentos:**

30 crianças

d. **Foco de atuação:**

Realização de ações e atividades de diferentes políticas setoriais, que contribuam para melhoria das condições de convivência social e familiar, de saúde e de vida das crianças e adolescentes, e mesmo adultos, pré ou pós-transplantadas recebidas na casa de hospedagem Pousada Solidariedade.

e. **Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:**

Desde 2004, há 25 anos, a VIAVIDA mantém e gerencia a “Pousada Solidariedade”, oferecendo atendimento direto a crianças, adolescentes e suas famílias, por meio de um conjunto de atividades e ações integradas às diferentes Políticas Sociais, com o objetivo de garantir a proteção pessoal e social do público infanto-juvenil. Os serviços prestados, a articulação com a rede de atendimento da cidade e a qualificação da equipe de recursos humanos habilitam a VIAVIDA a realizar o Serviço de Apoio à Rede de Atendimento – SARA.

f. **Quantidade de profissionais vinculado à entidade:**

A VIAVIDA conta com treze funcionários contratados pelo regime CLT, mais dois terceirizados e um em parceria com empresa voluntária. Os demais que exercem atividades de apoio e fazem acontecer muitas ações e eventos são voluntários.



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. Nome do Projeto:

Uma Casa, Muitas Vidas Salvas II.

b. Objetivo Geral e Específico (Especificar o objetivo geral e objetivos específicos que se pretende alcançar com a realização da proposta)

Objetivo geral:

Promover o acesso aos programas de assistência social, apoio psicológico, educação, saúde, cultura, recreação e lazer, realizados pela VIAVIDA bem como aos serviços públicos oferecidos em Porto Alegre contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens em lista de espera por um transplante ou na recuperação pós-cirúrgica bem como nos retornos às revisões, durante o período de permanência da Pousada Solidarietà.

c. Objetivos Específicos:

- Oferecer apoio psicológico a todas as crianças atendidas;
- Realizar oficinas pedagógicas a todas as crianças, especialmente, aquelas que estiverem fora da escola;
- Oferecer oficinas lúdicas de cuidados em saúde, atividades de recreação, artes, informática, nutrição e outras às crianças e adolescentes bem como apoiar os responsáveis em atividades que visam a melhoria da renda familiar .
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais das crianças e adolescentes pré ou pós -transplantados com vistas à proteção pessoal e social.
 - Informar, através da contação de histórias, sobre a relevância da doação de órgãos e tecidos, e assim contribuir para o aumento no número de doadores;
 - Promover a discussão, o esclarecimento científico e a desmistificação do tema, bem como a necessidade de cuidados com a saúde.
- Oferecer oficinas de geração de renda para os pais e responsáveis.

d. Período de Execução (data de início e término – nº meses)

Agosto 2025 à Agosto 2027 – 24 meses

e. Justificativa (Descrever com clareza e brevemente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados esperados.

Porto Alegre é Referência Nacional na área do transplante, recebendo muitas pessoas para realização deste procedimento cirúrgico, de todas as regiões do País. Sabe-se que, existe uma grande demanda de locais para hospedar e falta de lugar para acolher crianças e adolescentes e ou famílias, as quais não tem condições de arcar com o custo financeiro, enquanto estiverem fora de suas casas para tratamento.

Durante o período de permanência na casa “Pousada Solidarietà, busca-se possibilitar às crianças e adolescentes a ampliação do universo pedagógico, artístico e cultural, estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, o convívio grupal, comunitário e social bem como criar espaços de reflexão e de atendimento psicossocial às famílias.

O aporte financeiro, proveniente de doações, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/POA, possibilitará que a entidade VIAVIDA, amplie e aprimore as diferentes atividades realizadas, de forma que as crianças e adolescentes atendidas na casa “Pousada Solidarietà” possam usufruir da oferta pública da rede continuada de serviços do território e o desenvolvimento da autonomia.

Desta forma, os benefícios econômicos proporcionados pelos recursos do FUNCRIANÇA estão intimamente relacionados a qualificação e ampliação do atendimento prestado pelo Serviço de Apoio a Rede de Atendimento- SARA, na medida que evitam que as crianças e adolescentes vivenciem novas situações de vulnerabilidade social além daquelas que são inerentes à frágil



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2312 – 3289.8359

situação de saúde que já vivenciam, tendo por finalidade a prevenção de situações que possam fragilizar e, até mesmo, romper os vínculos familiares e sociais, o que pode ocorrer facilmente, quando uma pessoa está doente e fora de seu lar. Neste contexto a VIAVIDA procura oferecer serviços que são suporte para acesso ao tratamento e a uma recuperação adequada.

Como resultados, espera-se dar continuidade aos atendimentos diariamente e com maior qualificação, desde a escuta sensível até a liberação para retornarem para suas casas. Pretende-se ainda que as crianças, que no tempo em que estiverem na Pousada Solidariedade, possam acompanhar o ano letivo sem perda do ano escolar e com condições para passagem de ano no retorno à cidade de origem.

f. Impacto Social esperado (Descrever os benefícios esperados após a finalização da proposta).

Pretende-se atender todas as crianças, jovens e adolescentes que estiverem em tratamento nos hospitais transplantadores desta Capital. E com o tratamento realizado, principalmente, crianças e jovens, até mesmo adultos, possam voltar a ter uma vida social ativa, podendo ir à escola, brincar, desenvolver-se e viver plenamente apenas com cuidados específicos e rotineiros. Pretende-se ainda, oferecer semanalmente atendimento pedagógico e psicológico a 80% dos jovens e seus responsáveis, enquanto hospedados.

g. Descrição da Forma de Execução/Metodologia (Descrição de como será realizado o projeto, demonstrando o nexo entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas).

O trabalho realizado, SARA, tem início desde a chegada da família na escuta, acolhida e orientação, através da assistente social, com os responsáveis pelas crianças e adolescentes encaminhados pelos hospitais transplantadores de Porto Alegre, a saber, Hospital São Lucas, Hospital de Clínicas e, especialmente, do Santo Antônio e de outros do Complexo da Santa Casa de Misericórdia. O trabalho da VIAVIDA com a Rede de Atendimento à Saúde é de fundamental importância para o atendimento das crianças e adolescentes do SARA, na medida que a melhoria das condições de saúde é que possibilita e permite a participação das mesmas nas suas atividades. Através da anamnese busca-se conhecer o histórico do doente e da doença, da situação socio-econômica da família, se são cadastradas em programas sociais para então inclui-las nos Projetos da VIAVIDA.

O Serviço de Apoio a Rede de Atendimento – SARA é coordenado por uma assistente social a qual, também, é a gestora da casa que recebe as crianças e adolescentes, a Pousada Solidariedade.

As atividades desenvolvidas, são: Apoio psicopedagógico e reforço escolar, Apoio Psicológico, oficinas de artesanato, passeios em lugares turísticos de Porto Alegre. É realizado trabalho de grupo, semanalmente, de socialização sobre vivências e cuidados com a saúde, tanto para as crianças como para os pais e ou responsáveis. Todas essas atividades são de responsabilidade do Educador Social, que também é assistente social e conta com o apoio de outros profissionais, voluntários, da área de pedagogia, psicologia e artesãos.

As atividades desenvolvidas, em grupo, quais sejam: recreação, apoio pedagógico e oficinas lúdicas e de artesanato são contínuas e regulares, sendo realizadas duas vezes na semana. Já o apoio psicológico e o atendimento social individual, são oferecidos por demanda espontânea a qualquer horário.

Quanto à área educacional, pretende-se levar a contação de histórias às crianças da rede escolar municipal, através de uma apresentação lúdica com bonecos, falando de um assunto sério procurando levar informação sobre cuidados de saúde, cuidados com a saúde dos órgãos e informação sobre a doação de órgãos.

A Entidade VIAVIDA oferece hospedagem na casa Pousada Solidariedade, gratuitamente, em ambiente limpo, com roupas de cama e banho higienizadas e trocadas semanalmente. Oferece também alimentação conforme orientação médica.

Desde 2020, famílias com crianças ou adolescentes em tratamento pré ou pós transplante,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2312 – 3289.8359

passaram a ser encaminhadas, para retirada de cesta de alimentos na VIAVIDA, pelos profissionais da rede de atendimento hospitalar, clínica de diálise, setor de tratameto fora do domicílio –TFD e da rede de atendimento como um todo, que encontram-se em situação de vulnerabilidade, agravada pelo aumento das desigualdades sociais, tem tido continuidade no Projeto Amparando Famílias.

h. Espaço Físico (Descrever em que local serão desenvolvidas as atividades.)

Localizada na Av. Taquara, 579, Petrópolis, a casa possui cozinha e um amplo refeitório, área de serviço e lavanderia, sala de reuniões, sala de estar e informática, biblioteca e brinquedoteca, quartos individuais e coletivos, para hospedagem transitória, com capacidade para 32 atendimentos dia, com banheiros privativo e semi-privativos. Sala de atendimento individual, sala de atendimento psicológico e pedagógico, sala do administrativo e sala do financeiro. A Casa também garante acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência, permitindo maior conforto.

i. Beneficiário Direto (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região):

Serão oferecidos e continuarão sendo, prioritariamente, hospedagem a famílias com crianças, adolescentes e jovens, com seus respectivos responsáveis em lista de espera por um transplante ou na recuperação pós-cirúrgica bem como nos retornos para revisões. Famílias vindas de todas as regiões do RS e de outros Estados, sem condições econômicas de se manterem em Porto Alegre, durante o tratamento pré e pós-transplante. A faixa etária é variável de 0 a 18anos, sendo que a média de atendimentos é de 30 crianças e adolescentes ao mês.

j. Beneficiários Indiretos

Toda família do doente atendido na Pousada Solidariedade, na medida em que passa a ter uma melhoria na qualidade de vida, ou mesmo tendo a vida salva, possibilitará maior tranquilidade aos familiares e retorno a uma vida normal com estudo e trabalho.

k.Total de Atendimentos do Projeto:

Há uma previsão de atender um total de 200 crianças e adolescentes até o final de dois anos no projeto entre o pré e o pós transplante.

L. Meta de Atendimento Mensal:

Pretende-se atender em torno de 30 crianças e adolescentes ao mês.

PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas	<ul style="list-style-type: none">- Satisfação das famílias no acesso à hospedagem .- Maior participação e autonomia da criança e adolescente nas oficinas.- Relações Familiares fortalecidas.- Atendimento psicossocial qualificado.-Apoio às famílias das crianças transplantadas.- Diminuição do tempo de estadia na casa pela melhoria das condições de saúde.-Articulação com Hospitais Transplantadores
Metas Quantitativas	<ul style="list-style-type: none">- Atender todos as crianças e adolescentes, encaminhados pelos hospitais transplantadores desta Capital;- Atender 30 crianças e adolescentes ao mês;- Destinar em torno de 10% do valor adquirido com a captação de recursos, para a compra de alimentos destinados ao “Amparando Famílias”, distribuindo-os às famílias residentes nesta Capital com crianças e adolescentes transplantadas;- Garantir 5 refeições/dia para as crianças e seu responsável, hospedadas na Pousada;- Realizar mensalmente uma oficina de recreação, duas de apoio pedagógico, um passeio cultural ou lazer e duas de artesanias realizadas

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2312 – 3289.8359

	no mês.
Meios de Verificação	<ul style="list-style-type: none">- Cadastros;- Questionário;- Observação e avaliação;- Planilhas de hospedagem e atendimentos.- Relatório de atendimento;- Lista de presença dos participantes;- Recibo de entrega da cesta.- Fotos e lista de presença.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimento Social	Escuta, orientação e encaminhamentos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hospedagem	Receber hóspedes, preencher o cadastro, orientar sobre normas da casa, entregar roupas de cama e banho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de recreação	Realizar oficinas uma vez na semana, de recreação, jogos lúdicos, de entretenimentos através do Educado Social e de voluntários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Artesania	Realizar oficinas mensais de artesanato;	X	X	x	X	x	X	x	X	x	X	x	X
Apoio Pedagógico	Oferecer apoio pedagógico a todas as crianças, enquanto hospedadas e fora do ambiente escolar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rede de Saúde	Participação e Articulação com os Serviços da Rede de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Apoio Psicológico	Atendimento psicológico uma vez na semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega mensal das cestas	Cadastrar toda família encaminhada pelas assistentes sociais dos Hospitais transplantadores para retirada de cesta alimentar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Entregar de cestas às famílias de transplantados residentes em POA, através do Amparando Famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Atendimento Social	- 100% famílias das crianças e adolescentes	30 famílias	12 meses

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2312 – 3289.8359

	participantes do SARA		
Hospedagem a Crianças e adolescentes.	- Atender em torno de 6 crianças/adolescentes ao dia.	30 crianças e adolescentes	12 meses
Oficinas de Recreação	- Realizar atividades ou oficinas de recreação semanal ou quinzenal;	02 a 04	12 meses
Oficinas de Artesania	- Realizar oficinas de artesanato em diferentes áreas semanal ou 15 em 15 dias;	02 a 04	12 meses
Apoio Pedagógico	- Atender 100% das crianças que vierem a ficar por um tempo mais longo;	30	12 meses
Apoio Psicológico	- Atender em torno de 1 vez na semana, toda criança e ou adolescentes	30	12 meses
Entrega de Cestas de Alimentos	Entrega a 100% das famílias cadastradas.	45	12 meses

ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**1.1. Orçamento Resumido**

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 1.074.232,55
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	5% 53.711,63
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	R\$ 1.127.994,18

Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança**Importante:**

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta "Natureza do movimento", colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

1. Consumo	Custo mês	Número de meses	Custo total
1.1 Generos Alimenticios	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
1.2 Material de Expediente	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
1.3 Material de higiene e limpeza	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
1.4 Material Educativo esportivo	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
1.5 Material Pedagógico	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 4.400,00	12	R\$ 52.800,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2312 – 3289.8359

2. Pagamento de Pessoal	Custo Mês	Número de meses	Custo Total
2.1 Assessor Institucional	R\$ 10.324,00	12	R\$ 123.888,00
2.2 Encargos sociais: FGTS, INSS, IRRF	R\$ 8.700,00	12	R\$ 104.400,00
2.3 Eventuais rescisões	R\$ 8.000,00	01	R\$ 8.000,00
2.4 Nutricionista 20h	R\$ 3.950,00	12	R\$ 47.400,00
2.5 Serviços Gerais e de Apoio (1 pessoas R\$ 1.675,63)	R\$ 2.237,35	12	R\$ 26.848,20
2.7 Assistente Marketing/Mídia.	R\$ 2.408,01	12	R\$ 28.896,12
2.8 Aux. Administrativo I/Noite + adicional noturno (2 pessoas no sistema 12/36) R\$ 1.931,87	R\$ 4.393,74	12	R\$ 52.724,88
2.9 Aux. Administrativo II/Dia (2 pessoas no sistema 12/36) R\$ 1.931,87	R\$ 3.863,74	12	R\$ 46.364,88
2.10 Auxiliar Administrativo III financeiro (2 pessoas) R\$ 2.511,43	R\$ 5.525,14	12	R\$ 66.301,68
2.11 Auxiliar Serviços Gerais (2 pessoas) R\$ 1.634,14	R\$ 4.595,04	12	R\$ 55.140,48
2.12 Cozinheiro (1)	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
2.13 Décimo Terceiro	R\$ 36.093,24	01	R\$ 36.093,24
2.14 Encargos Décimo Terceiro	R\$ 8.615,07	01	R\$ 8.615,07
2.15 Profissional de educação física	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 103.705,33		R\$ 664.672,55

3. Serviços de Terceiros	Custo Mês	Número de meses	Custo Total
3.1 CEEE/Luz	R\$ 2.514,00	12	R\$ 30.168,00
3.2 Contador – LC Contabilidade	R\$ 2.135,00	12	R\$ 25.620,00
3.3 DMAE/água	R\$ 1.100,00	12	R\$ 13.200,00
3.4 Gás	R\$ 600,00	12	R\$ 7.200,00
3.5 Internet/ Locaweb	R\$ 200,00	12	R\$ 2.400,00
3.6 Internet/Fale	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
3.7 Monitoramento e segurança virtual	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00
3.8 Portaria	R\$ 10.061,00	12	R\$ 120.732,00
3.9 RH/ Recursos Humanos/EBL	R\$ 720,00	12	R\$ 8.640,00
3.10 Sistema de Monitoramento e controle Ponto	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
3.11 Telefone	R\$ 650,00	12	R\$ 7.800,00
3.12 Transportes	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
3.13 Vale Alimentação	R\$ 5.800,00	12	R\$ 69.600,00
3.14 Vale Transporte	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 29.730,00		R\$ 356.760,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Total do Projeto	R\$ 1.074.232,55
Retenção de 5% Funcriança	R\$ 53.711,63
Total para Captação	R\$ 1.127.994,18

Observação: O valor para captação é resultado do valor total da proposta, somado ao valor da retenção

a. De acordo com o artigo 14º. da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% retenção	Para projetos de órgãos governamentais;
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

Clarisa Wolff Garcez- Presidente Voluntaria
CPF: 284.805.110-87
P/ Diretoria VIAVIDA